PORTARIA Nº 22.200, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 9225 em 31 de julho de 2023, formulada por Graziele Fontoura Sacchi, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Graziele Fontoura Sacchi**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional GP/nº 51438-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira 8 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/02/2018 a 03/02/2023 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 11/09/2023 a 10/10/2023,** sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de agosto de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.